L E I Nº 3.209 **DE, 11 DE MARÇO DE 2014.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Travessa Genésio Corrêa, localizada no Bairro de Vila Geni, passa a denominar-se: **TRAVESSA NINI AMORIM.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ITAGUAÍ, 18 de março de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.